



**PORTARIA AGENERSA Nº 819 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**ALTERA O ARTIGO 3º QUE TRATA DOS MEMBROS QUE INTEGRAM O COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. SEI-220007/001411/2021

**CONSIDERANDO** o artigo 4º do Plano estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC (Anexo C da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar, como suplente da Presidente do Comitê, o servidor Oyhama Hora de Menezes, ID. 4349343-2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente